

# REGULAMENTO GERAL DA CBTARCO

## 1. - REGULARIDADE DAS FEDERAÇÕES - DOCUMENTAÇÃO

- 1.1. - Como forma de verificar os requisitos para filiação expressos no Estatuto da CBTARCO no Artº 13, as novas Federações deverão encaminhar à Confederação um ofício de solicitação de filiação acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Estatuto da Federação devidamente registrado em Cartório;
  - b) Ata da Assembléia Eletiva e de posse do Presidente e demais cargos eletivos registrada em Cartório;
  - c) Ata de nomeação e posse dos cargos não eletivos da Diretoria;
  - d) Indicação do Diretor Técnico e/ou técnico responsável pela equipe durante as competições;
  - e) Relação de atletas filiados;
  - f) Relação de Clubes filiados.
- 1.2. - A diretoria da Confederação, após exame da documentação, concederá uma filiação provisória à nova Federação. Na primeira Assembléia Geral posterior a filiação provisória, a filiação definitiva será votada.
- 1.3. - As Federações já filiadas, para garantir que continuam atendendo os requisitos do Estatuto da CBTARCO no seu Art 13º, deverão enviar a CBTARCO os seguintes documentos:
  - a) Quando houver quaisquer alterações do estatuto da Federação, deverão ser enviadas a CBTARCO, no prazo de 60 dias, as modificações ocorridas, devidamente registradas em Cartório;
  - b) Após toda eleição e/ou modificação da Diretoria, as Federações deverão enviar para a CBTARCO, no prazo de 60 dias, ata da eleição e da posse dos novos Diretores, devidamente registrada em Cartório;
  - c) Remeter anualmente, até o dia 20 de novembro, o Calendário Oficial de provas sob sua jurisdição para o ano seguinte;
  - d) Remeter anualmente, até o dia 31 de janeiro a Relação de filiados (atletas, instrutores, técnicos, árbitros, classificadores e dirigentes);
  - e) Remeter a CBTARCO anualmente, até o dia 31 de janeiro a Relação de Clubes filiados; -.
- 1.4. - As Federações filiadas deverão remeter à diretoria técnica da Confederação na pessoa do responsável pela manutenção do Ranking Brasileiro, uma súmula das competições estaduais. Esta súmula deverá ser enviada até 4 (quatro) dias após a realização da competição. Esta súmula deverá conter no mínimo as seguintes informações:
  - a) Título, local e data da prova;
  - b) Classificação geral dos atletas por divisão, categoria e classe;
  - c) Pontuação individual de cada atleta constando a pontuação por distância bem como os totais de acertos, 10's, X's e 9's, como for a situação.
  - d) Árbitro da prova;
- 1.5. - As Federações que permanecerem um ano ou mais sem participar de qualquer competição nacional e/ou não realizarem ao menos um campeonato na sua jurisdição, deverão proceder como Federações novas, porém sem o ofício de pedido de filiação.
- 1.6. - Nas Cidades onde não existirem Federações Estaduais, clubes poderão se filiar diretamente a CBTARCO, até a fundação da respectiva Federação.
- 1.7. - O Procedimento de filiação a CBTARCO deverá seguir os mesmos requisitos solicitados no artigo 1.1 deste Regulamento.

## **2. - DOCUMENTAÇÃO DE ATLETAS**

- 2.1. - Para cadastramento de atletas novos, as Federações deverão enviar à Confederação os seguintes documentos:
  - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, contendo uma fotografia tamanho 3x4;
  - b) Para atletas menores de 18 anos, as fichas deverão ter as assinaturas dos pais ou responsáveis legais, com o respectivo RG, além da assinatura do atleta;
  - c) Pagamento das taxas da CBTARCO como for estipulado pela última Assembléia Geral.
- 2.2. - Para o recadastramento de atletas já filiados, basta enviar anualmente as alterações cadastrais do mesmo, tais como:
  - a) Mudança de endereço;
  - b) Alteração de categoria e/ou divisão;
- 2.3. - Todas as informações para recadastramento deverão ser enviadas até o dia 31 (trinta e um) do mês de janeiro de cada ano. As fichas de cadastramento de novos atletas poderão ser enviadas a qualquer tempo.
- 2.4. - Os atletas que estiverem cadastrados até o dia 15 (quinze) de abril, receberão a carteira de filiado à Confederação, que deverá emití-las até o final de Maio do ano corrente.
- 2.5. - Somente atletas filiados poderão participar de competições nacionais e/ou internacionais promovidas ou sob a jurisdição da Confederação.
- 2.6. - Somente atletas filiados poderão fazer parte dos Ranqueamentos da Confederação.

## **3. - NORMAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS**

- 3.1. - Para solicitar liberação para transferência de Federação, o atleta deverá protocolar, na sua Federação, pedido de transferência, datado e assinado, devendo ficar de posse de cópia com assinatura de recebimento pela Federação.
- 3.2. - O atleta que em 15 (quinze) dias não conseguir carta de liberação da Federação a qual pertence, deverá protocolar na CBTARCO a cópia do pedido de liberação, assinada pela Federação.
- 3.3. - A CBTARCO enviará ofício para a Federação solicitando informações sobre o motivo da recusa da carta de liberação, devendo a Federação, em 15 (quinze), enviar resposta oficial para a CBTARCO.
- 3.4. - Se não houver motivo justo ou se a Federação não se manifestar nos 10 (dez) dias previstos para resposta, a CBTARCO autorizará, por escrito, a transferência do atleta.
- 3.5. - Qualquer dúvida quanto à validade do motivo da recusa da carta de liberação do atleta, o pedido de transferência será encaminhado para o Tribunal de Justiça Desportiva da CBTARCO.
- 3.6. - A Federação não poderá alegar, nunca, que a pontuação do atleta é o motivo pelo qual se recusa a fornecer a carta de liberação.
- 3.7. - Qualquer das partes envolvidas – atletas, clubes e Federações, poderão solicitar à Presidência da CBTARCO, abertura de processo junto ao T.J.D. para decisão do pedido de transferência, mesmo após parecer da Diretoria da CBTARCO.
- 3.8. - Os prazos acima citados, serão contados a partir da data do protocolo do pedido ou da data de postagem no correio.

#### **4. - ARBITRAGEM**

- 4.1. - As Federações deverão solicitar a realização de cursos para Árbitros Estaduais, enviando a CBTARCO datas possíveis para realização de tais cursos.
- 4.2. - Os custos referentes a transporte, estadia e alimentação do ministrante do curso correrão por conta da Federação solicitante.
- 4.3. - Os participantes destes cursos que forem aprovados em provas escritas e/ou orais, tornar-se-ão árbitros estaduais.
- 4.4. - As Federações Estaduais farão o acompanhamento de seus árbitros estaduais através do seu departamento (ou diretoria) de arbitragem ou através de árbitros Nacionais pertencentes ao seu quadro de arbitragem e farão um relatório semestral do desempenho dos mesmos. Após 1 (um) ano de atuação, este poderá solicitar ao departamento de arbitragem da CBTARCO uma avaliação para sua promoção a Árbitro Nacional, dependendo dos relatórios semestrais de seu desempenho.
- 4.5. - Todo Árbitro Estadual será considerado um árbitro Nacional Candidato.
- 4.6. - O Árbitro estadual para sua promoção deverá participar de um seminário realizado pela CBTARCO quando receberá um treinamento e será avaliado. No caso de avaliação positiva, a diretoria de arbitragem da Confederação fará sua nomeação com Árbitro Nacional, enviando correspondência à sua Federação Estadual.
- 4.7. - Todos os Árbitros deverão fazer periodicamente curso para reciclagem e atualização das regras da FITA e aperfeiçoamento de interpretação destas regras. Se não realizar o curso, o Árbitro será descredenciado pelo Comitê de Arbitragem da CBTARCO.
- 4.8. - O Comitê de Arbitragem da CBTARCO publicará uma lista dos árbitros credenciados.
- 4.9. - As federações terão que apresentar até o dia 31 de janeiro de cada ano, a listagem dos árbitros estaduais e nacionais para o credenciamento do ano em curso. A CBTARCO “por meio do departamento de arbitragem” deverá divulgar o nome dos juízes credenciados até o dia 10 de fevereiro.

#### **5. - PROVAS ESTADUAIS**

- 5.1. - Só serão consideradas pela CBTARCO como provas oficiais do calendário estadual e válidas para efeito de ranqueamento nacional, as provas que contarem com a participação de pelo menos um Árbitro Estadual devidamente credenciado pelo Comitê de Arbitragem da CBTARCO, e constantes do calendário nacional, sejam as provas organizadas por um clube ou pela federação estadual. Caso seja de um clube a organização e responsabilidade de uma competição, este deverá comunicar à federação até o dia 20 de novembro as datas escolhidas para as competições, de forma que a federação possa atender ao item 1.3c. Os atletas participantes estarão sujeitos ao pagamento das taxas de prova estipuladas pelo clube organizador, que terá também a responsabilidade de providenciar o pagamento do juiz e diretor de tiro, assim como a taxa confederativa. Alterações da data de prova deverão ser avisadas com pelo menos 3 dias úteis de antecedência em caso de prova comum e 40 dias caso seja Estrela Fita. Atletas filiados a outras Federações Estaduais poderão participar de Provas Estaduais em outros estados, desde que façam sua inscrição com uma semana de antecedência a data da prova. Caberá a cada Federação Estadual aceitar ou não uma inscrição tardia de atleta filiado a outra Federação.
- 5.2. - Atletas que solicitarem participação em prova fora de sua federação de origem estarão sujeitos ao pagamento das taxas de prova estipulados pela federação organizadora da prova.

- 5.3. - Os resultados obtidos por atletas competindo em prova realizada por outra Federação serão válidas para efeito de Ranqueamento Nacional, ficando a critério da Organizadora da prova se a sua pontuação será computada para o Campeonato Estadual.

## **6. - PROVAS ESTRELA FITA ESTADUAIS**

- 6.1. - Cada Federação Estadual poderá realizar quantas provas Estrela Fita quiser, sendo recomendado que cada Federação Estadual realize ao menos uma prova Estrela Fita por ano.
- 6.2. - As taxas de registro de Prova Estrela FITA serão pagas pela Federação Organizadora a CBTARCO, a qual fará o repasse para a FITA. Também as taxas retidas pelo Banco do Brasil para transferência de dólares serão pagas pela Federação Organizadora.
- 6.3. - A solicitação de Prova Estrela Fita deverá ser até 1º de novembro do ano anterior, juntamente com o Calendário Oficial de Provas de cada Federação.
- 6.4. - Toda prova Estrela FITA estadual deverá ser documentada na CBTARCO com cópia da súmula da competição, devidamente assinada por um Árbitro Oficial.
- 6.5. - Toda prova Estrela FITA deverá ter pelo menos um Árbitro Oficial credenciado pelo Comitê de arbitragem da CBTARCO.
- 6.6. - As taxas citadas no artigo 6.2 deverão ser pagas juntamente com a taxa de provas.
- 6.7. - A taxa cobrada pela FITA corresponde a US\$ 15.

## **7. - RECORDES**

- 7.1. - A CBTARCO mantém e atualiza a listagem de Recordes Brasileiros de Tiro com Arco, em todas as modalidades, divisões, categorias e classes.
- 7.2. - As provas válidas para recordes nacionais são:
- a) Provas Internacionais sob a coordenação da FITA, COPARCO, confederação Sul-americana de Tiro com Arco ou provas oficiais organizadas por federações nacionais filiadas à FITA.
  - b) Campeonatos Brasileiros e provas oficiais organizadas ou coordenadas pela CBTARCO.
  - c) Provas oficiais organizadas e/ou coordenadas pelas Federações Estaduais filiadas a CBTARCO.
- 7.3. - Para provas organizadas ou coordenadas por Federações Estaduais, os recordes só serão considerados se conseguidos em provas sob a supervisão de árbitro nacional ou estadual devidamente credenciado pela Comissão de Arbitragem da CBTARCO, comprovados por cópia da planilha de pontuação assinada pelo Árbitro Oficial e pelo Presidente da Federação.
- 7.4. - No caso de prova internacional a planilha deverá se assinada por Árbitro da Fita.
- 7.5. - No caso de Recorde quebrado em prova de Campeonato Mundial, Campeonato Pan-americano, campeonato Sul-americano, Jogos Olímpicos, Jogos Pan-americanos e Jogos Sul-americanos, a planilha assinada não será necessária uma vez que os resultados oficiais destas provas estão de posse da Confederação.
- 7.6. - Havendo a suspeita de quebra de Recorde, a Federação Estadual deve remeter ofício a CBTARCO dando ciência do fato. Caso seja confirmado pela Confederação o novo Recorde, esta pedirá à Federação Estadual o envio da planilha comprobatória para a homologação do Recorde.

7.7. - Toda vez que for estabelecido um novo Recorde Nacional, o atleta detentor do mesmo receberá um diploma comprobatório contendo o nome do atleta, data da prova, pontuação do recorde, a ser expedido pela Confederação. Este diploma deverá ser enviado à Federação Estadual para que esta faça a entrega durante um torneio oficial, podendo a CBTARCO fazer a entrega durante um Campeonato Brasileiro.

## **8. - FORMAÇÃO DO RANQUEAMENTO BRASILEIRO**

8.1. - A CBTARCO manterá ranqueamento dos atletas que servirão como informação do desempenho dos mesmos durante o ano e para a formação das equipes nacionais. Para as competições internacionais onde o Brasil terá equipe completa será utilizado o ranqueamento, juntamente com uma prova seletiva realizada em Maricá, onde as despesas de hospedagem e alimentação ficarão por conta da CBTARCO. Quando não for enviada a equipe completa, ficará a cargo do Diretor Técnico definir a equipe. Serão três os ranqueamentos de atletas:

- a) Ranqueamento de tiro de arco de campo (outdoor) anual;
- b) Ranqueamento Dinâmico de Tiro com Arco de Campo (outdoor);
- c) Ranqueamento anual de Tiro com Arco de salão (indoor).

8.2. - Os Ranqueamentos serão levantados para as divisões de Arco Recurvo e Arco Composto, nas classes masculina e feminina e nas categorias Adulto, Cadete e infantil.

8.3. - Os juvenis e Máster serão colocados no Ranqueamento Adulto de sua divisão.

8.4. - A diretoria técnica da Confederação nomeará uma pessoa como mantenedora dos Ranqueamentos Nacionais.

8.5. - Serão válidas para efeito de ranqueamento todas as provas válidas para campeonatos Estaduais e/ou Regionais, os Campeonatos Brasileiros, as provas oficiais da CBTARCO e as provas internacionais desde que devidamente documentadas.

8.6. - Quando um atleta participar de uma prova aberta fora do país com autorização da Confederação, o mesmo deverá trazer o original ou cópia da sua planilha de tiro, assinada pelo presidente ou secretário da federação organizadora do evento e pelo juiz (ou chefe da comissão de juizes) em questão para que seu resultado seja válido para efeito de ranqueamento.

8.7. - Nos Campeonatos internacionais quando o atleta fizer parte de uma equipe brasileira, não será necessário o procedimento do artigo 8.7 acima, uma vez que a Confederação é possuidora dos resultados oficiais.

8.8. - As Federações deverão informar ao Diretor Técnico da CBTARCO e/ou ao mantenedor dos Ranqueamentos, até 4 (quatro) dias após a realização da prova estadual, o resultado oficial assinado pelos Árbitro Oficial, Presidente e Diretor Técnico da Federação.

8.9. - Só serão aceitos resultados de provas com a participação de pelo menos um Árbitro Oficial devidamente credenciado pelo Comitê de Arbitragem da CBTARCO.

8.10. - O Ranqueamento de Tiro com Arco de Campo (outdoor) Anual será levantado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Faz parte obrigatória do ranqueamento o último Campeonato Brasileiro;
- b) A pontuação do ranking se dará pela soma do resultado do último Campeonato Brasileiro e mais os resultados das 3 (três) melhores pontuações obtidas em provas válidas para o ranqueamento realizadas durante o ano corrente.
- c) O Ranqueamento anual será divulgado e enviado às Federações em Janeiro do ano seguinte.

- 8.11. - O Ranqueamento de Tiro com Arco de Campo (outdoor) Ativo será levantado de acordo com os seguintes critérios:
- a) A pontuação do ranking se dará pela soma dos resultados das 2 (duas) melhores pontuações obtidas em provas válidas para o ranqueamento realizadas nos últimos 3 (três) meses.
  - b) O Ranqueamento ativo será divulgado mensalmente.
  - c) Este Ranqueamento tem como finalidade apontar os integrantes para formação das equipes Brasileiras.
- 8.12. - O Ranqueamento de Tiro com Arco de Salão (indoor) será levantado de acordo com os seguintes critérios:
- a) Faz parte obrigatória do ranqueamento o último Campeonato Brasileiro;
  - b) A pontuação do ranking se dará pela soma do resultado do último Campeonato Brasileiro e mais os resultados das 3 (três) melhores pontuações obtidas em provas válidas para o ranqueamento realizadas durante o ano corrente.
  - c) O Ranqueamento anual será divulgado e enviado às Federações em Janeiro do ano seguinte.
  - d) Este Ranqueamento poderá ser usado para a formação das equipes Nacionais.
- 8.13. - O Campeonato Brasileiro de Tiro com Arco de Salão (Indoor) será calculado somando-se os três melhores resultados dentre as cinco provas agendadas pela CBTARCO

## 9. - PROVAS INTERNACIONAIS

- 9.1. - A CBTARCO reconhece dois tipos de Provas Internacionais:
- a) **Provas Principais:** que são Provas Oficiais das Federações Internacional, Pan-americana e Sul-americana e dos Comitês Olímpicos Internacional, Pan-americano e Sul-americano, tais como Campeonatos mundiais, Pan-americanos e Sul-americanos e Jogos Olímpicos, Pan-americanos e Sul-americanos.
  - b) **Provas Secundárias:** que são provas válidas para ranqueamento mundial, Campeonatos Nacionais abertos a estrangeiros e provas internacionais abertas.
- 9.2. - Para as Provas Principais, somente atletas pertencentes à Equipe Oficial Brasileira poderão participar, equipe esta inscrita oficialmente pela CBTARCO para representar o Brasil.
- 9.3. - Para uma prova Secundária, quando a CBTARCO não for enviar uma equipe oficial, qualquer atleta pode pedir autorização para participar da mesma. Nenhum atleta terá autorização da Confederação para uma prova internacional se o mesmo não tiver obtido pelo menos um resultado acima do índice estipulado pelo Diretor Técnico (e informado na última assembléia geral) no período de 6 (seis) meses que antecedem a competição.
- 9.4. - Se o atleta que pediu autorização preencher o requisito, a Confederação dará a autorização para a participação na prova internacional e fará sua inscrição para a mesma no caso do organizador da prova exigir inscrição através da CBTARCO. O atleta cobrirá por conta própria todas as despesas de inscrição, transporte, hospedagem e alimentação.
- 9.5. - Caso o número de atletas desejando participar de uma mesma prova secundária for maior do que o permitido para inscrição por país, a CBTARCO usará o critério do Ranqueamento ativo para dar as autorizações, ficando autorizados aqueles atletas mais bem posicionados no Ranqueamento.

- 9.6. - A participação brasileira em provas internacionais ficará sujeita a existência de recursos financeiros para custear as despesas da equipe.
- 9.7. - No ano que houver muitas provas internacionais importantes e os recursos não forem suficientes para o envio de equipes a todas, o número de atletas enviados e as provas a serem atendidas serão escolhidas pela diretoria da Confederação que dará prioridade às provas que forem mais prioritárias no momento. A escolha das provas seguirá a seguinte ordem de prioridade:
- a) Campeonato Mundial classificatório para as olimpíadas;
  - b) Seletiva continental para as Olimpíadas;
  - c) Seletiva para Jogos Pan-americanos;
  - d) Campeonato Mundial;
  - e) Campeonato Pan-americano;
  - f) Campeonato Sul-americano;
  - g) Mundial juvenil;
  - h) Campeonato Mundial de salão (indoor);
  - i) Provas válidas para ranqueamento Mundial;
  - j) Demais provas.

## **10. - FORMAÇÃO DAS EQUIPES BRASILEIRAS PARA PROVAS DE TIRO COM ARCO DE CAMPO (OUTDOOR) EQUIPE PERMANENTE**

- 10.1. - Participarão da seleção o primeiro colocado do Ranking Dinâmico de cada categoria que tenha atingido os índices definidos anualmente pela Diretoria da CBTARCO; os demais atletas serão escolhidos pelo Diretor Técnico para a formação das equipes mais competitivas para cada torneio, independente de índice. O índice anual será divulgado pela Diretoria de acordo com o grau de importância da competição.
- 10.2. - Para competições exclusivamente para Arco Composto Adulto e Recurvo adulto, serão considerados os resultados de arqueiros Juvenis para a formação das equipes.
- 10.3. - As equipes de Cadetes serão formadas pelo Ranqueamento Ativo de Cadetes desde que atingidos os critérios estabelecidos no parágrafo 10.1.
- 10.4. - Receberão ajuda custo os atletas que obtiverem a pontuação estabelecida anualmente pela Diretoria da CBTARCO, sendo que a mesma será creditada ao atleta ao final de cada 3 meses.

## **11. - FORMAÇÃO DAS EQUIPES PARA PROVAS DE TIRO COM ARCO DE SALÃO (INDOOR)**

- 11.1. - A formação das equipes nas provas de tiro com arco de salão (Indoor) seguirá os mesmos critérios descritos no artigo 10.
- 11.2. - A prioridade será sempre para competições Outdoor.

## **12. - CAMPEONATOS E COPAS NACIONAIS**

- 12.1. - São provas Nacionais Oficiais sob o controle direto da CBTARCO os seguintes Campeonatos e Copas Nacionais:
- a) Campeonato Brasileiro Individual de Tiro com Arco de Campo (outdoor);
  - b) Campeonato Brasileiro Interclubes de Tiro com Arco de Campo (outdoor);

- c) Campeonato Brasileiro Individual de Tiro com Arco Nativo de Campo (outdoor);
- d) Campeonato Brasileiro Individual de Tiro com Arco de Salão (indoor);
- e) Campeonato Brasileiro Interclubes de Tiro com Arco de Salão (indoor);
- f) Campeonato Brasileiro Individual de Campanha (Field);
- g) Copa Brasil Individual de Tiro com Arco de Campo (outdoor);
- h) Copa Brasil por Equipes de Tiro com Arco de Campo (outdoor);
- i) Copa Brasil de Tiro com Arco Nativo de Campo (outdoor).

- 12.2. - Os Campeonatos Brasileiros e Copas CBTARCO de Tiro com Arco de Campo (outdoor) serão realizados anualmente, sendo sua organização delegada pela Assembléia Geral a uma Federação Estadual com antecedência de um ano.
- 12.3. - Os Campeonatos de Tiro com Arco de Campo serão anuais e deverão ser realizados no período entre o início de setembro e o início de novembro de cada ano.
- 12.4. - Os Campeonatos Brasileiros de Salão serão por correspondência realizado anualmente em vários locais diferentes simultaneamente.
- 12.5. - O campeonato Brasileiro de Campanha (Field) será realizado pelo menos a cada 2 (dois) anos podendo ocorrer anualmente, sendo sua organização delegada pela Assembléia Geral a uma Federação Estadual com antecedência de um ano. Ele deve ser realizado preferencialmente no mês de Julho.
- 12.6. - Os Campeonatos de Campo (Outdoor) e de Campanha (Field) serão realizados em local e data determinados pela Federação Organizadora.
- 12.7. - A Federação Organizadora poderá cobrar uma taxa de inscrição sendo seu valor máximo estipulado pela Assembléia Geral.
- 12.8. - São obrigações da Federação Organizadora:
- a) Organização e realização das provas, incluindo todo o material de campo tais como cavaletes, almofadas, alvos, bandeiras, etc.
  - b) Verificar e informar as outras Federações a disponibilidade de hospedagem mais próximas ao local da prova e seus custos.
  - c) Fazer o convite oficial da competição a ser enviado a todas as Federações Estaduais e a CBTARCO.
  - d) Disponibilizar local adequado à realização da Assembléia Geral que ocorre durante o Campeonato.
- 12.9. - Caberá a Assembléia Geral escolher dentre os candidatos qual será a Federação Organizadora do próximo Campeonato. Nesta escolha levar-se-á em consideração qual dos candidatos não realiza o campeonato há mais tempo.
- 12.10. - Para o campeonato Brasileiro de Salão (indoor) a Assembléia Geral deverá estipular a data de realização e o valor de inscrição a ser cobrado.

### 13. - **INSCRIÇÕES PARA PROVAS NACIONAIS**

- 13.1. - RIGOROSAMENTE, nenhuma Federação ou atleta participará de provas se:
- a) As Federações não estiverem com sua documentação em ordem.
  - b) Os atletas não estiverem com sua documentação em ordem.
- 13.2. - Os atletas novos deverão apresentar sua documentação, **NO MÁXIMO**, até as 17:00 h da quarta-feira anterior a prova, através do fax da CBTARCO, devendo apresentar os originais no local da prova, antes do início da mesma.
- 13.3. - As inscrições para as provas deverão ser feitas, OBRIGATORIAMENTE, pela ficha de inscrição, diretamente à Federação responsável, corretamente preenchida, até **UMA SEMANA ANTES** do início da prova. A Federação responsável enviará, via fax, a lista de inscritos para a CBTARCO, 5 (cinco) dias antes do início da prova.
- 13.4. - O atleta ou Federação inscritos de maneira incorreta não poderão participar da prova.

13.5. - Não serão aceitas inscrições no dia da prova.

## **14. - ESPECIFICAÇÕES DE DIVISÕES, CLASSES E CATEGORIAS PARA CAMPEONATOS NACIONAIS**

14.1. - São reconhecidas as seguintes Divisões para efeito de Provas Nacionais:

- a) Arco Recurvo
- b) Arco Composto
- c) Arco Recurvo sem Mira
- d) Arco Composto sem Mira
- e) Arco Nativo

14.2. - São reconhecidas as seguintes Classes:

- a) Masculina;
- b) Feminina;

14.3. - São reconhecidas as Categorias Infantil, Cadete, Juvenil, Adulto e Máster.

- a) será **Infantil**: todo atleta que tenha menos de 14 anos ou que complete 14 anos no ano da competição;
- b) As demais categorias seguirão as definições do regulamento da FITA.

## **15. - ESPECIFICAÇÕES PARTICULARES PARA ARCOS SEM MIRA E ARCO NATIVO**

15.1. - As divisões de Arco Recurvo e Arco Composto seguem todas as especificações e regras do Livro de Constituição e Regras da FITA.

15.2. - A divisão de Arco recurvo sem Mira faz a utilização do arco recurvo e a divisão de Arco Composto sem Mira faz a utilização do arco composto, não podendo os mesmos possuir:

- a) Alça de mira ou qualquer dispositivo que auxilie na mira;
- b) Estabilizadores, quaisquer que sejam;
- c) Botão de Pressão de qualquer tipo;

15.3. - Para as divisões de Arco sem mira não poderá ser usado qualquer tipo de gatilho ou aparelho que ajude na ancoragem e largada da flecha.

15.4. - As regras de tiro para as divisões de Arco recurvo sem Mira e Arco Composto sem Mira serão as mesmas especificadas para as divisões de Arco Recurvo e Arco Composto.

15.5. - As divisões de Arcos sem Mira (tanto Recurvo quanto Composto) são divisões estritamente nacionais, não sendo reconhecidas pela FITA Para Campeonatos de Campo (outdoor) e de salão (indoor).

15.6. - A divisão de Arco Nativo é uma divisão reconhecida pela CBTARCO para ser usada como iniciação ao Tiro com Arco. Tal divisão não é reconhecida internacionalmente.

15.7. - Equipamento permitido aos competidores na divisão de Arco Nativo:

- a) O arco deverá ser inteiriço, todo em madeira, de fabricação artesanal.
- b) O material de fabricação da corda não poderá ser sintético, devendo ser de qualquer fibra natural.
- c) As flechas deverão ser de madeira, sem ponta metálica, com as penas naturais de qualquer tipo de ave, não podendo ser presas à flecha através de colas fabricadas industrialmente.
- d) O arco não poderá incorporar qualquer tipo de mira, cliquer, botão de pressão e estabilizadores.
- e) É vedada a utilização de qualquer material sintético e/ou de construção industrial nos equipamentos dos competidores.

- 15.8. - Para a divisão de Arco Nativo, a pontuação das flechas será feita de acordo com a zona colorida do alvo:
- a) zona amarela – 5 pontos;
  - b) zona vermelha – 4 pontos;
  - c) zona azul – 3 pontos;
  - d) zona preta – 2 pontos;
  - e) zona branca dentro do alvo (1 e 2 pontos no FITA) – 1 ponto;
  - f) Flechas fora da zona de pontuação serão marcadas com “M”.
- 15.9. - Para a divisão de Arco Nativo aplicam-se estas Regras de Tiro que diferem das Regras da FITA:
- a) No Round para Arco Nativo a competição se dará em 4 (quatro) distâncias, com 36 tiros por distância, sendo as distâncias e alvos utilizados os seguintes (para todas as categorias):
    - a.1) 40 metros – alvo FITA de 122 cm;
    - a.2) 30 metros – alvo FITA de 122 cm;
    - a.3) 20 metros – alvo FITA de 80 cm;
    - a.4) 15 metros – alvo FITA de 60 cm.
  - b) Nas distâncias de 40 e 30 metros, serão atiradas 6 (seis) séries de 6 (seis) flechas com o tempo máximo permitido de 4 (quatro) minutos por série. Nas distâncias de 20 e 15 metros, serão atiradas 12 (doze) séries de 3 (três) flechas com o tempo máximo permitido de 2 (dois) minutos por série
  - c) Os competidores poderão deixar suas flechas na linha de tiro, entre uma série e outra.
  - d) As pontuações e anotações deverão ser feitas por juizes anotadores que poderão ser arqueiros experientes no tiro com arco recurvo ou composto.
  - e) Todas as outras regras de tiro para o Arco Nativo serão as regras da FITA.

## **16. - CAMPEONATO BRASILEIRO INDIVIDUAL DE TIRO COM ARCO DE CAMPO (OUTDOOR)**

- 16.1. - O Campeonato Brasileiro de Tiro com Arco de Campo (outdoor) estará aberto para as divisões: Arco Recurvo, Arco Composto, Arco Recurvo sem Alça de Mira e Arco Composto sem Alça de Mira; nas categorias: máster, adulto, juvenil, cadete e infantil; nas classes: masculino e feminino. O campeonato será dividido em três edições:
- a) Campeonato Brasileiro Adulto, para atletas adultos e másteres;
  - b) Campeonato Brasileiro de Categorias de Base, para atletas juvenis, cadetes e infantis;
  - c) Campeonato Brasileiro Paraolímpico, para os atletas portadores de necessidades especiais;
- 16.2. - Será vedada a participação de atletas estrangeiros no Campeonato Brasileiro Individual. Atletas estrangeiros poderão participar do Round FITA, sendo reconhecidos seus resultados para efeito de Recordes Mundiais, Continentais ou de seus países de origem.
- 16.3. - Todo atleta naturalizado brasileiro será considerado como atleta brasileiro.
- 16.4. - Pessoas portadoras de deficiências físicas podem tomar parte na competição. Serão aplicadas todas as regras da FITA para pessoas com deficiências físicas. Estas pessoas poderão optar por competir em categoria especial ou não.
- 16.5. - Qualquer atleta pode optar por competir numa categoria de idade superior à sua, sendo que no caso do Máster este pode optar por competir como adulto.

- 16.6. - Nas categorias Adulto e Máster, só haverá Campeonato se houver 2 ou mais competidores inscritos.
- 16.7. - O Campeonato Brasileiro Individual será disputado de acordo com o Round FITA simples (144 tiros).
- 16.8. - As distâncias para a categoria infantil serão 40 (quarenta), 30 (trinta), 20 (vinte) e 15 (quinze) metros, com a utilização dos alvos FITA de 122 cm para as distâncias longas e dos alvos de 80cm (não os individuais) para as distâncias curtas.
- 16.9. - Todas as regras de tiro nos campeonatos brasileiros serão as regras da Federação Internacional de Tiro com Arco (FITA).
- 16.10. - Todo Campeonato Brasileiro de Tiro com Arco de Campo (outdoor) será uma prova Estrela FITA, registrada na FITA.
- 16.11. - A classificação final se dará através das pontuações obtidas pelos atletas dentro de sua categoria, divisão e classe.
- 16.12. - Premiação: serão premiados os três primeiros colocados em cada divisão, categoria e classe com as seguintes ressalvas:
- a) Nas categorias Adulto e Máster, se houver apenas 3 competidores, 2 serão premiados; caso haja apenas 2 competidores, somente o primeiro será premiado;
  - b) Nas categorias Juvenil e Cadete, os três primeiros serão premiados;
  - c) Na categoria infantil, os três primeiros serão premiados e do 4º colocado em diante, todos os atletas receberão medalha de "Honra ao Mérito".
- 16.13. - A premiação será feita através de medalhas aos vencedores, ficando a critério da Federação Organizadora entregar também ao vencedor um troféu.

## **17. - CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE TIRO COM ARCO DE CAMPO (OUTDOOR)**

- 17.1. - A competição estará aberta para as divisões: arco recurvo e arco composto (ambos com alça de mira), na Categoria Adulto, nas Classes Masculino e Feminino.
- 17.2. - Pessoas portadoras de deficiências físicas podem somar pontos para sua equipe, desde que não tenham disputado o Campeonato Brasileiro Individual em categoria especial.
- 17.3. - A competição para definição do Campeonato Brasileiro Interclubes será feita através do mesmo Round FITA Simples que define o Campeonato Brasileiro Individual.
- 17.4. - Todas as regras estipuladas acima para o Campeonato Brasileiro Individual se aplicam também ao Campeonato Brasileiro Interclubes, com exceção dos artigos 16.1, 16.6 e 16.13, que não se aplicam ao Campeonato Interclubes.
- 17.5. - Haverá 4 premiações separadas no Campeonato Interclubes:
- a) Campeonato Brasileiro Interclubes de Arco Recurvo Masculino;
  - b) Campeonato Brasileiro Interclubes de Arco Composto Masculino;
  - c) Campeonato Brasileiro Interclubes de Arco Recurvo Feminino;
  - d) Campeonato Brasileiro Interclubes de Arco Composto Feminino.
- 17.6. - A classificação se dará pela somatória das três melhores pontuações de cada clube em cada classe e categoria.
- 17.7. - O Clube Campeão será aquele que obtiver a maior pontuação, o Vice-Campeão o que obtiver a segunda maior pontuação e assim por diante.
- 17.8. - No caso de empate por pontos entre duas ou mais equipes, será dada como vencedora a equipe que tiver o atleta mais bem colocado no Campeonato, dentro da sua divisão, categoria e classe.
- 17.9. - Só haverá Campeonato Brasileiro Interclubes se houver 2 (duas) ou mais equipes inscritas.

- 17.10. - Serão premiadas as 3 melhores equipes.
- 17.11. - A premiação será feita através de Troféus para os clubes e com medalhas individuais para os atletas integrantes da equipe.
- 17.12. - Um Clube pode somar a pontuação de 2 atletas (caso não tenha o terceiro), mas nunca será considerada a pontuação de apenas um atleta (por não se constituir uma equipe).
- 17.13. - Um atleta Juvenil ou um atleta Máster poderá somar pontos para seu Clube, uma vez que atira as mesmas distâncias que o adulto. Neste caso será feita uma segunda classificação do Round FITA Simples com a inclusão destes atletas, para efeito único do Campeonato Brasileiro Interclubes.

## **18. - CAMPEONATO BRASILEIRO INDIVIDUAL DE TIRO COM ARCO NATIVO DE CAMPO (OUTDOOR)**

- 18.1. - O Campeonato Brasileiro Individual de Arco Nativo será disputado juntamente com o Campeonato Brasileiro de Tiro com Arco de Campo, de acordo com o Round FITA simples (144 tiros), com as modificações previstas no Capítulo 15 – ESPECIFICAÇÕES PARTICULARES PARA ARCOS SEM MIRA E ARCO NATIVO.
- 18.2. - A competição estará aberta para as categorias: máster, adulto, juvenil e cadete; nas classes: masculino e feminino.
- 18.3. - Será vedada a participação de atletas estrangeiros no Campeonato Brasileiro de Arco Nativo Individual.
- 18.4. - Todo atleta naturalizado brasileiro será considerado como atleta brasileiro.
- 18.5. - Nas categorias Adulto e Máster, só haverá Campeonato se houver 2 ou mais competidores inscritos.
- 18.6. - Qualquer atleta pode optar por competir numa categoria de idade superior à sua, sendo que no caso do Máster este pode optar por competir como adulto.
- 18.7. - A classificação final se dará através das pontuações obtidas pelos atletas dentro de sua categoria e classe.
- 18.8. - Premiação: serão premiados os três primeiros colocados em cada divisão, categoria e classe com as seguintes ressalvas:
  - a) Nas categorias Adulto e Máster, se houver apenas 3 competidores, 2 serão premiados; caso haja apenas 2 competidores, somente o primeiro será premiado;
  - b) Nas categorias Juvenil e Cadete, os três primeiros serão premiados;
  - c) Na categoria infantil, os três primeiros serão premiados e do 4º colocado em diante, todos os atletas receberão medalha de “Honra ao Mérito”.
- 18.9. - A premiação será feita através de medalhas individuais aos atletas vencedores.

## **19. - COPA BRASIL INDIVIDUAL DE TIRO COM ARCO DE CAMPO (OUTDOOR)**

- 19.1. - A competição estará aberta para as divisões: arco recurvo, arco composto, arco recurvo sem alça de mira e arco com posto sem alça de mira; nas categorias adultas, juvenis, cadetes e infantis, nas classes masculinas e femininas. A copa será dividido em duas edições:
  - a) Copa Brasil Adulto, para atletas adultos e másteres;
  - b) Copa Brasil de Categorias de Base, para atletas juvenis, cadetes e infantis;
- 19.2. - A competição será aberta internacionalmente.
- 19.3. - Todo atleta naturalizado brasileiro será considerado como atleta brasileiro.

- 19.4. - Deverá haver pelo menos 4 (quatro) competidores para a que haja a realização da Copa CBTARCO Individual para uma determinada divisão, categoria e classe. Os atletas másteres disputam junto com os adultos. Para as categorias de base deverá haver pelo menos 2 (dois) competidores para que haja a realização da Copa CBTARCO Individual. Sendo permitido na categoria infantil a realização de uma única classe, a ser definido na reunião de capitães.
- 19.5. - A Copa CBTARCO Individual será disputada de acordo com o Round FITA Olímpico (eliminatórias e finais) com o sistema de disputas (combates) individuais eliminatórias seguindo todas as regras da Federação Internacional de Tiro com Arco para este Round.
- 19.6. - O chaveamento dos combates individuais se dará de acordo com a posição obtida por cada atleta no Round Fita Simples do Campeonato Brasileiro Individual. Como os atletas máster e juvenis participam da Copa CBTARCO Individual com os adultos, será feita uma segunda classificação do Round Fita Simples com a inclusão destes atletas para efeito único de chaveamento para a Copa CBTARCO Individual.
- 19.7. - O número de participantes no chaveamento dos combates dependerá do número de atletas inscritos, seguindo o abaixo descrito:
- a) para 4 (quatro) finalistas, no mínimo 4 (quatro) inscritos;
  - b) para 2 (dois) finalistas, no mínimo 2 (dois) inscritos, para categorias de base.
- 19.8. - Serão premiados os 3 primeiros classificados em cada divisão, classe e categorias (juvenil, cadete, infantil e adulto).
- 19.9. - A premiação será feita através de medalhas individuais aos atletas vencedores, ficando a critério da Federação Organizadora entregar também ao 1º lugar um troféu.

## **20. - COPA BRASIL POR EQUIPES DE TIRO COM ARCO DE CAMPO (OUTDOOR)**

- 20.1. - A competição estará aberta para as divisões: arco recurvo e arco composto (ambos com alça de mira), na categoria adulto, nas classes masculino e feminino.
- 20.2. - A competição será aberta internacionalmente.
- 20.3. - Pessoas portadoras de deficiências físicas podem fazer parte de uma equipe. Serão aplicadas todas as regras da FITA para pessoas com deficiências físicas.
- 20.4. - A Copa CBTARCO por Equipes será disputada de acordo com o Round FITA Olímpico por Equipes, seguindo todas as regras da Federação Internacional de Tiro com Arco para este Round.
- 20.5. - Cada clube fará a inscrição de três atletas para cada categoria para formar suas equipes. A inscrição será feita antes do início do Round FITA Simples.
- 20.6. - A equipe deverá ser formada unicamente por atletas que participaram do Round FITA Simples.
- 20.7. - O chaveamento dos combates por equipes se dará de acordo com a soma das pontuações dos integrantes da equipe no Round FITA Simples do Campeonato Brasileiro Individual.
- 20.8. - Serão premiadas as 3 (três) equipes melhores classificadas.
- 20.9. - A premiação será feita através de Troféus para os clubes e com medalhas individuais para os atletas integrantes da equipe.
- 20.10. - Não haverá Copa Brasil para qualquer divisão e classe que não tiver pelo menos 3 (três) equipes participantes.
- 20.11. - O atleta estrangeiro para representar uma equipe nacional brasileira deverá residir no Brasil há mais de um ano, além de apresentar uma autorização de sua Federação de origem.

## **21. - COPA BRASIL INDIVIDUAL DE TIRO COM ARCO NATIVO DE CAMPO (OTDOOR)**

- 21.1. - A competição estará aberta para as categorias adulto e cadete, nas classes masculino e feminino.
- 21.2. - Será vedada a participação de atletas estrangeiros na Copa Brasil Individual de Tiro com Arco Nativo de Campo (outdoor).
- 21.3. - Todo atleta naturalizado brasileiro será considerado como atleta brasileiro.
- 21.4. - Deverá haver pelo menos 4 (quatro) competidores para a que haja a realização da Copa CBTARCO de Arco Nativo Individual para uma determinada categoria e classe. Os atletas juvenis e máster disputam junto com os adultos.
- 21.5. - A Copa CBTARCO Individual será disputada de acordo com o Round FITA Olímpico (eliminatórias e finais) com o sistema de disputas (combates) individuais eliminatórias seguindo todas as regras da Federação Internacional de Tiro com Arco para este Round, com as modificações previstas no capítulo 15 - ESPECIFICAÇÕES PARTICULARES PARA ARCOS SEM MIRA E ARCO NATIVO.
- 21.6. - Os tiros se darão na distância de 30 metros, com utilização do Alvo FITA de 122 cm, com o número de séries e de flechas por série de acordo com as regras da FITA.
- 21.7. - O chaveamento dos combates individuais se dará de acordo com a posição obtida por cada atleta no Round de Arco Nativo do Campeonato Brasileiro Individual. Como os atletas máster e juvenis participam da Copa CBTARCO Individual com os adultos, será feita uma segunda classificação do Round Fita Simples com a inclusão destes atletas para efeito único de chaveamento para a Copa CBTARCO Individual.
- 21.8. - O número de participantes no chaveamento dos combates dependerá do número de atletas inscritos, seguindo o abaixo descrito:
  - a) para 4 (quatro) finalistas, no mínimo 4 (quatro) inscritos;
- 21.9. - Serão premiados os 3 primeiros classificados em cada divisão, classe e categorias (cadete e adulto).
- 21.10. - A premiação será feita através de medalhas individuais aos atletas vencedores.

## **22. - CAMPEONATO BRASILEIRO INDIVIDUAL DE TIRO COM ARCO DE SALÃO (INDOOR)**

- 22.1. - O Campeonato Brasileiro de Tiro com arco de Salão (Indoor) será disputado por correspondência, cada federação estadual organizando suas provas. Cada federação poderá organizar uma ou mais provas, porém todas na mesma data e horário previamente determinado pela Assembléia Geral da CBTARCO.
- 22.2. - O Campeonato Brasileiro será disputado em cinco provas em datas previamente definidas pelo Diretor Técnico da CBTARCO. O Resultado se dará pela soma das três melhores pontuações de cada atleta.
- 22.3. - A competição estará aberta para as divisões: arco recurvo, arco composto, arco recurvo sem alça de mira e arco composto sem alça de mira; nas categorias: máster, adulto, juvenil, cadete, infantil, iniciante, e iniciante até 16 anos; nas classes: masculino e feminino. Nas categorias iniciantes é obrigatória a utilização de arco escola.
- 22.4. - Será vedada a participação de atletas estrangeiros no Campeonato Brasileiro Individual.
- 22.5. - Todo atleta naturalizado brasileiro será considerado como atleta brasileiro.
- 22.6. - Pessoas portadoras de deficiências físicas podem tomar parte na competição. Serão aplicadas todas as regras de Fita para pessoas portadoras de deficiências físicas. Estas pessoas poderão optar por competir em categoria especial ou não.

- 22.7. - Qualquer atleta pode optar por competir numa categoria de idade superior à sua, sendo que no caso do Máster este pode optar por competir como adulto.
- 22.8. - Nas categorias Adulto e Máster, só haverá Campeonato se houver 2 ou mais competidores inscritos.
- 22.9. - O Campeonato será disputado de acordo com o Round FITA Indoor Simples de 18 metros (60 tiros).
- 22.10. - Todas as regras de tiro nos campeonatos brasileiros serão as regras da Federação Internacional de Tiro com Arco (FITA).
- 22.11. - No caso de empate em pontos o desempate se dará na seguinte ordem: número de 10's e 9's. Mantendo-se o empate os atletas serão considerados empatados.
- 22.12. - Premiação: serão premiados os três primeiros colocados em cada divisão, categoria e classe com as seguintes ressalvas:
- a) Nas categorias Adulto e Máster, se houver apenas 3 competidores, 2 serão premiados; caso haja apenas 2 competidores, somente o primeiro será premiado;
  - b) Nas categorias Juvenil e Cadete, os três primeiros serão premiados;
  - c) Na categoria infantil, os três primeiros serão premiados e do 4º colocado em diante, todos os atletas receberão medalha de "Honra ao Mérito".
- 22.13. - A premiação será feita através de medalhas individuais aos atletas vencedores.

## **23. - CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE TIRO COM ARCO DE SALÃO (INDOOR)**

- 23.1. - A competição será disputada por correspondência, em cinco etapas, juntamente com o Campeonato Brasileiro Individual de Tiro com Arco de Salão e estará aberta para as divisões: arco recurvo e arco composto (ambos com alça de mira), na categoria adulto, nas classes masculino e feminino.
- 23.2. - O resultado se dará pela soma das três melhores pontuações dos três melhores atletas de cada equipe.
- 23.3. - Cada clube poderá participar com até duas equipes.
- 23.4. - Não será considerada uma equipe o clube que tiver apenas um atleta participando do Campeonato Brasileiro Individual de Tiro com Arco de Salão.
- 23.5. - Não haverá Campeonato Brasileiro para qualquer divisão e classe que não tiver pelo menos 2 (duas) equipes participantes.
- 23.6. - Será vedada a participação de atletas estrangeiros no Campeonato Brasileiro Interclubes de Tiro com Arco de Salão (indoor).
- 23.7. - Serão premiadas as 3 (três) equipes melhores classificadas. Caso o número de equipes seja igual ou inferior a 3 (três) não será premiada a última colocada.

## **24. - CAMPEONATO BRASILEIRO INDIVIDUAL DE TIRO COM ARCO DE CAMPANHA (FIELD)**

- 24.1. - O Campeonato Brasileiro Individual de Tiro com Arco de Campanha (Field) estará aberto para as divisões: Arco Recurvo, Arco Composto, Arco Recurvo sem Alça de Mira e Arco Composto sem Alça de Mira; nas categorias: máster, adulto e juvenil, nas classes: masculino e feminino.
- 24.2. - Será vedada a participação de atletas estrangeiros no Campeonato Brasileiro Individual. Atletas estrangeiros registrados poderão participar do Round Field FITA, sendo reconhecidos seus resultados para efeito de premiação na categoria de Atleta

Convidado Internacional. Todos os três primeiros colocados, independentemente do número de inscritos, serão premiados.

- 24.3. - Todo atleta naturalizado brasileiro será considerado como atleta brasileiro.
- 24.4. - Qualquer atleta pode optar por competir numa categoria de idade superior à sua, sendo que no caso do Máster este pode optar por competir como adulto.
- 24.5. - Nas categorias Adulto e Máster, só haverá Campeonato se houver 2 ou mais competidores inscritos.
- 24.6. - O Campeonato Brasileiro Individual será disputado de acordo com o Round Field FITA.
- 24.7. - Este Round constará de 1 (um) Round com distâncias não marcadas e 1 (um) round com distâncias marcadas. Estes Rounds deverão ser atirados nesta ordem.
- 24.8. - Cada Round deverá ter 12 (doze), 16 (dezesseis), 20 (vinte) ou 24 (vinte e quatro) alvos.
- 24.9. - As distâncias (ou intervalo de distâncias) bem como os tamanhos de alvos a serem utilizados seguirão as Regras da FITA.
- 24.10. - Todas as regras de tiro nos campeonatos brasileiros serão as regras da Federação Internacional de Tiro com Arco (FITA).
- 24.11. - Todo Campeonato Brasileiro Individual de Tiro com Arco de Campanha (Field) será uma prova Arrow FITA, registrada na FITA.
- 24.12. - A classificação final se dará através das pontuações obtidas pelos atletas dentro de sua categoria, divisão e classe.
- 24.13. - Premiação: serão premiados os três primeiros colocados em cada divisão, categoria e classe com as seguintes ressalvas:
  - a) Nas categorias Adulto e Máster, se houver apenas 3 competidores, 2 serão premiados; caso haja apenas 2 competidores, somente o primeiro será premiado;
  - b) Nas categorias Juvenil, os três primeiros serão premiados;
- 24.14. - A premiação será feita através de medalhas aos vencedores, ficando a critério da Federação Organizadora entregar também ao vencedor um troféu.

## **25. - TAXAS DA CBTARCO**

- 25.1. - Cada Federação ou clube deverá pagar a CBTARCO uma taxa de valor fixo, por cada prova realizada sob sua jurisdição.
- 25.2. - Para provas Estrela FITA realizadas pelas Federações será cobrada ainda, além da taxa normal por prova, uma taxa para inscrição da prova na FITA. Segundo artigos 6.2, 6.6 e 6.7 deste regulamento.
- 25.3. - Até o mês de fevereiro de cada ano, cada Federação deverá depositar o valor correspondente à metade das provas a serem realizadas durante o ano e no mês de julho, deverá depositar o valor correspondente à outra metade das provas a serem realizadas no ano.
- 25.4. - Todo arqueiro filiado a uma Federação estadual deverá pagar uma taxa anual única de filiação para a CBTARCO, até o dia 28 de fevereiro de cada ano.
- 25.5. - As taxas que não forem pagas até a data determinada, passarão a ter seus valores majorados em 100% (cem por cento).
- 25.6. - Os novos arqueiros, inscritos após o mês de fevereiro, pagarão a taxa de inscrição na CBTARCO, na data da sua filiação, que terá o mesmo valor da taxa anual única de filiação de iniciantes.
- 25.7. - Nenhum arqueiro poderá participar do Campeonato Brasileiro se não estiver filiado a CBTARCO até o encerramento das inscrições.

- 25.8. - Nenhum arqueiro, mesmo que estiver quite com os cofres da CBTARCO poderá participar do Campeonato Brasileiro, se a sua Federação não estiver quite com os cofres da CBTARCO até o encerramento das inscrições.
- 25.9. - Todo atleta filiado a uma Federação Estadual deverá obrigatoriamente ser filiado a CBTARCO.
- 25.10. - Todo atleta infantil pagará a taxa de filiação de iniciantes enquanto permanecer nesta categoria.

## **26. - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 26.1. - A Assembléia Geral realizada durante o Campeonato Brasileiro de Campo (outdoor) deverá rever anualmente os seguintes valores, para suas manutenções ou atualizações:
- a) Pontuações mínimas para que um atleta participe de uma equipe nacional, como estipulado no artigo 10.1 deste regulamento.
  - b) Valor máximo para a taxa de inscrição para Campeonatos Brasileiros de Campo (outdoor) e de Campanha (Field), como estipulado no artigo 12.3 deste regulamento;
  - c) Valor da taxa de inscrição para o Campeonato Brasileiro de Salão (Indoor), como estipulado no artigo 12.6 deste regulamento;
  - d) Valor da taxa por prova a ser realizada, como estipulado no artigo 25.1 deste regulamento;
  - e) Valor da taxa para inscrição de uma prova Estela FITA, como estipulado no artigo 25.2 deste regulamento;
  - f) Valor da taxa anual de filiação para atletas, como estipulado no artigo 25.4 deste regulamento;
- 26.2. - Quaisquer alterações a este Regulamento Interno deverão ser votados em Assembléia Geral.
- 26.3. - Este Regulamento Geral da CBTARCO entra em vigor na data de sua aprovação na Assembléia Geral.

Bento Gonçalves, 02 de novembro de 2009.

---

Rubens V. Terra Neto  
Secretário da Assembléia

---

Vicente F. Blumenschein  
Presidente da Assembléia